ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.
Vereador LUCAS ROBERTO FARINA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

EMENDA ADITIVA Nº _____.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito vem por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, com Base na Lei e no regimento interno, **EMENDA ADITIVA, ao Projeto de Lei Executivo nº. 079/2016** com o seguinte teor:

Fica inclusa nova meta no Programa Apoio ao desenvolvimento das diversas modalidades esportivas (Código 0023) para Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo,. com a seguinte redação:

246 Implantar e manter o Programa Bolsa Atleta no Município de Erechim para fomentar o desporto e erechinense **% 50**

Ficam renumerados as demais metas existentes no Projeto de Lei Executivo nº. 079/2016.

JUSTIFICATIVA

A inclusão de nova meta proporciona para o novo Governo Municipal, que iniciará no ano que vêm a implantação do Bolsa Atleta para custear as despesas na formação de atletas de nosso Município, que levam o nome de nossa Erechim além-fronteiras, fomentando o esporte, auxiliando o jovem a seguir o seu talento.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2016.

Leandro Augusto Basso

Vereador LEANDRO AUGUSTO BASSO
Bancada do PRB